



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026

**“Aprova a prestação de contas do 3º
Quadrimestre de 2025 do Fundo
Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 365ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro do ano de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2026.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2026.

Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2026, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

ODILON DA ROCHA NETO
Secretário de Saúde
Portaria nº 007 de 02/03/2025
Prefeitura Municipal de Uibaí

Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba